LEI MUNICIPAL N° 2306/2016 DE 07 DE MARÇO 2016.

"AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COMO GOVERNO FEDERAL".

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica a Câmara de Vereadores autorizada a firmar termo de convênio ou acordo com o Governo Federal, mediante atuação da A.B.C- (Agencia Brasileira de Cooperação)/ Ministério das Relações Exteriores, visando apoiar projetos de cooperação técnica.

Art.2° Para fazer face ao convenio ou acordo previsto no Artigo 1° da presente Lei e nos termos do artigo 103 da Lei Complementar n. 017, de 28/06/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Câmara de Vereadores fica autorizada a ceder sem ônus o servidor ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Sec. de Adm. e Planejamento
E Mural Público do Municipio em 07/03/2016.

MARIA IZABEL RICHTER
Secretária Municipal de Administração